

**PORTARIA Nº 010/2017**

**Cria a Comissão de Revisão e Análise de Óbitos do Condomínio Solidarietàade – CS, dentre outras providências.**

O DIRETOR GERAL do Condomínio Solidarietàade – CS, no uso de suas atribuições, por força do Termo de Transferência de Gestão n.º 003/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada, no âmbito do Condomínio Solidarietàade - CS, a **Comissão de Revisão e Análise de Óbitos** com a finalidade de analisar os óbitos, os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade das informações dos atestados do óbito.

**Art. 2.º** - À Comissão ora criada, compete:

- I. Analisar e emitir sobre assuntos relativos a óbitos que lhe forem enviados;
- II. Elaborar normas para auditoria e revisão dos prontuários de que foram a óbito;
- III. Realizar a revisão dos prontuários relacionados aos óbitos;
- IV. Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento dos atestados de óbito;
- V. Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes;
- VI. Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações dos prontuários de óbito;
- VII. Zelar pelo sigilo ético das informações;
- VIII. Emitir parecer técnico ou relatório quando solicitado pela comissão de ética médica ou outro serviço interessado.

**Art. 3º** - A Comissão de Revisão e Análise de Óbitos terá natureza multidisciplinar e multiprofissional e, mediante Portaria expedida pelo Diretor Geral do Condomínio Solidarietàade - CS, terá a seguinte composição:

- I. Representante Médico;


- II. Representante da Enfermagem;
- III. Representante do Serviço Social;
- IV. Representante da Vigilância epidemiológica;
- V. Representante da Psicologia.

**Art. 4.º** - Caberá à Comissão de Revisão e Análise de Óbitos, assim seja constituída, elaborar seu Regimento Interno dispondo sobre sua organização, atribuições, funcionamento e procedimentos.

**Art. 5.º** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 07 de Novembro de 2017.

*Aline Oliveira*  
Diretora Geral  
Condomínio Solidarietàade-CS

  
Aline Oliveira  
Diretor Geral CS